



Piraquara, 22 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Remetemos o Processo de Inexigibilidade de Licitação para **autorização**, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de contratação de serviços do Cartório do 9º Registro de Imóveis de Curitiba, inscrita no CNPJ nº 75.569.137/0001-60, sob o valor total global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Shúelen Theodoro de Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Daisy Cristine Batista Brudeck Artigas

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Analisando os autos, verifica-se a existência de Parecer Jurídico nº 139/2026 (fls. 155-162), que foi favorável ao prosseguimento do Processo nº 12.892/2026 – Inexigibilidade nº 15/2026, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO o procedimento.

À Secretaria de Administração para publicação e divulgação no sítio eletrônico oficial, nos termos do contido no Parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

MARCUS MAURICIO
DE SOUZA
TESSEROLLI:561914
48953

Assinado de forma digital
por MARCUS MAURICIO DE
SOUZA
TESSEROLLI:56191448953
Dados: 2026.04.24 12:00:33
-03'00'

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8083-FF4C-5D6F-DF58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS (CPF 063.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 08:28:16
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHUELEN THEODORO MARTINS DE LIMA (CPF 086.XXX.XXX-62) em 23/04/2026 08:48:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/8083-FF4C-5D6F-DF58>